



Relatório de execução

Contrato de delegação de competências para requalificação do Mercado do Lumiar

1. Enquadramento geral

1. A Câmara Municipal de Lisboa, em articulação com a Junta de Freguesia do Lumiar, procedeu ao levantamento de diversas necessidades de intervenção na Freguesia do Lumiar, em que se concluiu pela utilidade em promover a realização de contratos de delegação de competências municipais (relativas quer a tarefas estruturantes relativas a imóveis integrados no património municipal, quer a competências próprias do Município de Lisboa), em estreita parceria entre ambas as autarquias.

2. No levantamento realizado, identificam-se várias intervenções, entre as quais algumas obras em edifícios municipais com vista à sua requalificação profunda e como tal se devendo classificar como estruturantes (e, logo, da competência municipal). Entre elas integra-se o Mercado do Lumiar, sito na Alameda das Linhas de Torres, enquadrado no Plano dos Mercados de Lisboa como devendo ser adaptado para uma forte componente biológica, no quadro do protocolo de cooperação com a Agrobio.

3. A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio estabelecer o Regime Jurídico da Delegação de Competências dos municípios nas freguesias, determinando que tais delegações devem ter por escopo a promoção da coesão territorial, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis, bem como que as mesmas devam ser formalizadas mediante a celebração de contratos interadministrativos. Tais contratos, nos termos dos artigos 115.º e 122.º do mesmo diploma legal, deverão prever os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e adequados ao exercício das competências delegadas.

4. A execução das obras em causa pela Junta de Freguesia do Lumiar, relativas a competências no âmbito das obras municipais, pressupõe que o Município de Lisboa proceda à transferência ou coloque à disposição da Freguesia, por qualquer outra via, os recursos financeiros necessários para a execução da delegação de competências, no



caso vertente num valor total de **242.285,00 €**, repartidos pelos exercícios de 2016 e 2017 da seguinte forma:

COMPETÊNCIAS	2016	2017
Requalificação do Mercado do Lumiar	145.371,00 €	96.914,00 €

2. Descritivo das intervenções

5. As competências delegadas e identificadas no contrato de delegação de competências foram executadas através de dois procedimentos contratuais, cujos elementos estruturantes se remetem nos elementos em anexo ao presente relatório de execução e que sumariamente descrevemos.

6. No entanto, no decurso da execução dos mesmos, e atenta a evolução do processo de requalificação profunda do Mercado e de necessidades de reforço de estrutura e de alteração do plano inicial de circulação, bem como da opção de alguns comerciantes em permanecer no espaço (e ser realocizados, com exigências acrescidas de separação física dos espaços onde serão instalados os comerciantes de produtos biológicos, atentas as respetivas regras de certificação), foi necessário proceder à celebração de adenda ao contrato de delegação de competências inicial, e que se encontra ainda em execução. Assim, apenas se remetem os elementos relativos aos procedimentos relativos ao contrato inicial.

Empreitada de trabalhos de obras públicas de requalificação do Mercado do Lumiar

1. Ajuste Direto N.º 61/2017, com Contextos e Traços, Lda.
2. Valor contratual: 139.871,00 (ao qual acresce IVA a 6%) num valor total de € 148.263,26

Em anexo: contrato e faturação

Empreitada de requalificação de zonas de circulação exteriores e interiores

1. Ajuste Direto N.º 78/2017, com Carpintaria Santa Rita & Filhos, Lda.
2. Valor contratual: 112.856,00 (ao qual acresce IVA a 6%) num valor total de € 119.627,36

Em anexo: contrato e faturação



3. Conclusão de trabalhos, transferência final e acerto de contas

7. Os trabalhos relativos ao contrato de delegação de competências, sem aditamento, estão concluídos desde setembro de 2017, decorrendo intervenções de adaptação incluídas na garantia da obra.

8. O custo global de todas as intervenções realizadas até agora no Mercado do Lumiar, no quadro enquadrado pelo contrato de delegação de competências entre o Município de Lisboa e a Freguesia do Lumiar corresponde a **€ 267.890,62**. O montante apurado assinala um valor superior em € 25.605,62 face ao montante de 242.285,00 € previsto no contrato de delegação de competências.

9. Tendo sido já realizada a transferência da primeira tranche, no montante de € 145.371,00, importaria:

- a) Proceder à transferência da segunda tranche, no valor de **€ 96.914,00;**
- b) Acautelar a diferença decorrente do aumento de custos das intervenções, no valor de € 25.605,62

Lisboa, 27 de dezembro de 2017

Pedro Delgado Alves

(Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar)